



32ª Reunião Plenária Extraordinária do CONFEMA

03 de outubro de 2013 – 9h

PAUTA

Informes:

Expediente:

- I. Sugestões de inclusão de Pauta.

Ordem do dia:

- I. Apreciação e Deliberação sobre Prestação de Serviços de Manejo e Conservação do Parque Municipal do Carmo (Processo nº 2010-0.292.584-0);
- II. Apreciação e Deliberação sobre Prestação de Serviços de Manejo e Conservação dos Parques do Grupo Pinheirinho D'Água (Processo nº 2012-0.330.054-5);
- III. Apreciação e Deliberação sobre Prestação de Serviços de Manejo e Conservação dos Parques que Integram o Grupo Colina (Processo nº 2013-0.091.782-9);
- IV. Apreciação e Deliberação sobre Prestação de Serviços de Manejo e Conservação dos Parques do Grupo Benemérito Brás (Processo nº 2012-0.297.016-4);
- V. Apreciação e Deliberação sobre Prestação de Serviços de Manejo e Conservação dos Parques do Grupo Vila Prudente (Processo nº 2011-0.297.385-4);
- VI. Apreciação e Deliberação sobre Prestação de Serviços de Manejo e Conservação dos Parques do Grupo Luz (Processo nº 2011-0.272.762-4);
- VII. Apreciação e Deliberação sobre Prestação de Serviços de Manejo e Conservação dos Parques do Grupo Toronto (Processo nº 2012-0.266.231-1);
- VIII. Apreciação e Deliberação sobre Prestação de Serviços de Manejo e Conservação dos Parques do Grupo Jardim Prainha (Processo nº 2013-0.091.785-3);
- IX. Apreciação e Deliberação sobre Prestação de Serviços de Manejo e Conservação dos Parques do Grupo Guanembú (Processo nº 2010-0.194.938-9);
- X. Apreciação e Deliberação sobre Prestação de Serviços de Manejo e Conservação dos Parques do Grupo Rodeio (Processo nº 2012-0.189.384-0);



- XI. Apreciação e Deliberação sobre Prestação de Serviços de Manejo e Conservação dos Parques Naturais Municipais Bororé, Itaim, Jaceguava e Varginha e Cratera da Colônia (Processo nº 2010-0.247.663-8);
- XII. Apreciação e Deliberação sobre Prestação de Serviços de Manejo e Conservação dos Parques que Integram o Grupo Jacques Cousteau (Processo nº 2012-0.356.374-0);
- XIII. Apreciação e Deliberação sobre Prestação de Serviços de Manejo e Conservação dos Parques do Grupo Cordeiro (Processo nº 2013-0.091.791-8);
- XIV. Apreciação e Deliberação sobre Prestação de Serviços de Manejo e Conservação dos Parques do Grupo Zilda Arns (Processo nº 2013-0.091.780-2);
- XV. Apreciação e Deliberação sobre Contratação de Serviços e Obras Objetivando a Manutenção do Parque Linear Náutico (Processo nº 2012-0.222.079-3);

Anexos:

Parecer do Processo nº 2010-0.292.584-0
Parecer do Processo nº 2010-0.330.054-5
Parecer do Processo nº 2013-0.091.782-9
Parecer do Processo nº 2012-0.297.016-4
Parecer do Processo nº 2011-0.297.385-4
Parecer do Processo nº 2011-0.272.762-4
Parecer do Processo nº 2012-0.266.231-1
Parecer do Processo nº 2013-0.091.785-3
Parecer do Processo nº 2010-0.194.938-9
Parecer do Processo nº 2012-0.189.384-0
Parecer do Processo nº 2010-0.247.663-8
Parecer do Processo nº 2012-0.356.374-0
Parecer do Processo nº 2013-0.091.791-8
Parecer do Processo nº 2013-0.091.780-2
Parecer do Processo nº 2012-0.222.079-3



Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Bom dia. Bom dia a todos. Vamos dar início a 32ª Reunião Extraordinária do CONFEMA. Sugestão de inclusão de pauta, algum dos conselheiros presentes gostaria de fazer alguma inclusão? Sem inclusão. Vamos à ordem do dia. Eu passo a palavra ao Rubens para que dê continuidade. Dizendo o seguinte, como foi conversado antes, como são todos os processos aqui, a serem avaliados, eles têm a mesma característica e a mesma conclusão. Que a gente leia o primeiro completo e os outros, seja lido apenas a parte principal, o cabeçalho e a conclusão. Os senhores concordam? Todos concordando. Então, Rubens, por gentileza.

Secretário Executivo Rubens Borges: Bom dia a todos. Bom, os projetos que estão sendo apreciados hoje, a exemplo dos que foram votados no mês passado, são de contratação de serviço de manejo e conservação dos parques. Então como o Damasceno falou, eu vou ler o primeiro completo, o restante eu vou ler só o cabeçalho e a análise da proposta. A conclusão, inclusive, ela é igual para todos eles, porque o objeto é o mesmo, só vai mudar a característica de cada serviço que está sendo contratado. Então, para agilizar, a gente lê o cabeçalho e já pode colocar em votação, se vocês concordarem. Parecer Técnico da proposta de prestação de serviços de manejo e conservação do Parque Municipal do Carmo. Processo: 2010-0.292.584-0. Proponente: SVMA/DEPAVE. Valor Total da contratação: R\$ 1.115.172,90 1. Análise da proposta: Trata a presente proposta de contratação de serviços de manejo, manutenção e conservação do Parque Municipal do Carmo, cujo objeto inclui serviços de manejo da vegetação existente, manutenção de áreas verdes, coleta e destinação do lixo gerado pelos usuários e limpeza e higiene de sanitários públicos, conforme especificações técnicas de folhas 05 a 32. Em folhas 934 e 935 do processo, consta o Termo de Aditamento de Contrato, registrado sob número 088/SVMA/2013, com prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses contados a partir de 01/08/2013. Conforme manifestação de DAF.G, de folha 938, a presente proposta tem por objetivo solicitar a utilização de recursos do FEMA para suportar as despesas do contrato vigente, viabilizando a gestão administrativa da SVMA, em especial na contratação e prorrogação de contratos de vigilância e segurança dos parques, visando sua conservação e manutenção. Análise econômica e orçamentária da proposta: Em folhas 938, 939, 940 e 941, constam os Extratos das Notas de Empenho nºs. 60795, 60797 e 63032, respectivamente, no valor total de R\$ 1.115.172,97. Conforme a solicitação de DAF, se aprovado pelo CONFEMA, essas notas de empenho serão canceladas e novamente empenhadas em dotação própria do FEMA. Enquadramento nas diretrizes, objetivos e princípios da Política Municipal do Meio Ambiente e do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA: Na a legislação ambiental vigente; bem como nas diretrizes, prioridades e programas de alocação de recursos estabelecida pelo CADES. Junta-se ao presente relatório, manifestação da Procuradoria Geral do Município (PGM), da Secretaria de Negócios Jurídicos (SNJ), com parecer favorável à utilização dos recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – FEMA, para “manutenção da qualidade ambiental e ao desenvolvimento sustentável”, uma vez que as áreas verdes são elementos integradores da urbanização do Município e que os parques integram as áreas verdes de “Proteção Integral”. Com base no parecer da PGM, entende-se que a proposta ora apresentada se enquadra nas diretrizes estabelecidas pelo SISNAMA e pelo CADES, em especial quanto ao art. 57 da Lei nº 14.887 (de 15 de janeiro de 2009 que reorganiza a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA), que determina explicitamente que os recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável destinam-se precipuamente a apoiar, entre outros: “a manutenção, melhoria e/ou recuperação da qualidade ambiental”. Ainda preconiza o parecer, que o próprio CADES no exercício das atribuições previstas no artigo 32 da Lei 14.887/2009 e artigos 6º e 35, inciso I do Decreto nº 52.153, de 28/02/2011, estabeleceu entre as diretrizes para utilização dos recursos do FEMA: “Expansão e conservação de áreas verdes e unidades de conservação e Parques Urbanos, Lineares e



Naturais”. 3. Conclusão: Com base no exposto no presente relatório, a CAV salienta que, embora já existam recursos empenhados para o presente contrato de serviços de manejo e conservação, estão sendo solicitados recursos do FEMA no valor de R\$1.115.172,90 visando a substituição do atual empenho. Os recursos deste empenho seriam utilizados para a contratação de serviços de vigilância e segurança dos parques. A CAV destaca ainda que os atos administrativos quanto ao ajuste contábil deverá ser acompanhado por DAF- G respeitando a legislação vigente dentro normas do Sistema Orçamentário Financeiro -SOF. Quanto ao uso de recursos do FEMA para serviços de manejo e conservação, a CAV não identifica óbice em sua utilização, com base em parecer da Procuradoria Geral do Município. São Paulo, 26 de setembro de 2013. Assina a Comissão Técnica de Avaliação. Pergunto se tem algum comentário, alguma observação dos conselheiros? Cristina, por favor.

Cons. Cristina: Bom, gente, eu estava aqui no informal, eu estava falando que manter as mesmas argumentações. Mas essa semana aconteceu um fato novo...

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Por gentileza, Cristina, se identifique.

Cons. Cristina: Ah, desculpe. Cristina Antunes, representando a Ciranda, Comunidade e Cidadania. Essa semana, aconteceu um fato novo, não no Brasil, mas que mostra que quando não tem dinheiro não se faz o serviço. A administração pública deveria agir dessa forma. Nos Estados Unidos, o país está parado porque o Congresso, para fazer quebra de braço política não aprovou o orçamento do ano. O país parou, e vai parar mais ainda. Claro que é um fato extremo, uma situação extrema, mas como eu falei na semana passada, mas eu acho assim, se não tem orçamento para cumprir os compromissos não se faz o serviço. Nós temos um caso antigo, lá na região de Santo Amaro, com relação a uma obra do estado. Tinha uma obra de drenagem que estava lá, há 20 anos parada, e quando foi necessário acontecer, quando a população pressionou para acontecer, o secretário... era vinculado à Secretaria de Transportes Metropolitanos, o secretário negociou verbas com o governador, e conseguiu dinheiro para fazer o que precisava fazer. Portanto, ele não foi mexer em um fundo público para conseguir o dinheiro. Ele remanejou verba de orçamento. Então é uma negociação política. Eu quero lembrar só o que foi dito aqui, que no começo do ano o prefeito Haddad falou que não ia faltar dinheiro para parques. Então se não vai faltar dinheiro para parques, deveria ter havido, sim, uma negociação para isso. E eu quero reiterar, acho que todos os objetivos aqui são absolutamente desejáveis. O que não é desejável é usar um fundo que não tem esse... na minha avaliação e de outras pessoas, não tem esse uso. Uma questão que eu mencionei, também, semana passada, é isso, administrar é determinar, definir prioridades. Certo? Se a prioridade é a manutenção dos parques abertos, com manejo e com vigilância, o objetivo é absolutamente desejável, portanto, deve ser prioritário. E por ser prioritário devia, realmente, merecer uma atenção do prefeito, para garantir essa manutenção de um jeito mais “correto, do que usando um recurso que, na minha avaliação novamente, não tem esse objetivo. Eu estou colocando isso, não vou mais me manifestar ao longo da apresentação porque eu sei que todos os processos vão na mesma linha. Mas eu reitero a posição, em nome da Ciranda, de que o uso desse recurso, por mais desejáveis que sejam... e hoje o Parque do Cordeiro está na pauta, portanto, vai dinheiro para o Parque do Cordeiro, eu já alertei o Conselho Gestor que eu ia votar contra, ainda que a gente tivesse que esperar mais tempo, ou que tivesse que realmente suspender a atividade no parque. Eu entendo que a gente está abrindo um precedente sério e que daqui para frente a gente não vai ter argumento quando acontecer uma outra situação em que se precise do dinheiro. E lembrando que este ano não houve um único edital para uso desse dinheiro, sem ser por demanda espontânea da administração pública.

Secretário Executivo Rubens Borges: Pergunto se mais alguém? Alexandre.



Cons. Alexandre: Alexandre Falcão. Só reiterando a fala da Cristina. Eu acho que esse precedente pode ser complicado mesmo, pode ser perigoso. Ah, esse ano não temos orçamento para isso, que deveria estar previsto no orçamento. Na medida em que a gente abre esse precedente, pode ser que realmente isso seja uma justificativa para que não se destine orçamento nos próximos anos. Então parece que essas atribuições, serviços que deveriam estar constando do orçamento não devem sair do... o recurso para isso não deve sair do FEMA.

Cons. Cristina: Posso fazer mais um comentário? A secretaria já mandou a demanda do orçamento para o orçamento que está em análise na Câmara, não é? Está prevista essa cobertura para o ano que vem?

(fala sem microfone)

Eu sei. Eu sei a miséria que vocês pegaram. A miséria, e como eu falei da outra vez, a leviandade de, de repente, criar um monte de parques sem ter recursos para isso. Eu entendo. Agora, eu não tive ainda acesso ao orçamento deste ano, que eu solicitei ao setor de comunicação. Então eu quero deixar reiterado esse meu pedido. Para a gente poder, até, comparar com o que foi pedido no ano passado, o que foi aprovado e o valor do custeio para este ano.

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Só um parêntesis, respondendo a Cristina. Quanto ao edital, vai sair o edital, ele já está no jurídico, na continuação da agricultura ecológica. Está bom?

Secretário Executivo Rubens Borges: A Bianca quer a palavra também. Por favor, Bianca.

Cons. Bianca: Não, eu só queria lembrar que eu acho que nem a secretaria tem o orçamento ainda. Meu nome é Bianca, eu sou da SEMPLA. Eu acho que nem a secretaria teve acesso ao orçamento ainda. O orçamento foi segunda-feira para a Câmara. Só reiterando que o uso de fundo é supercomum em todas as outras secretarias, a Secretaria de Transporte usa os fundos, a Secretaria de Saúde usa os fundos, o fundo de educação também é usado. É supercomum. Eu acho que quando foi implementado o fundo do FEMA como sendo um fundo especial, levando em conta que ele só implementa projetos, é uma forma muito irresponsável você colocar um valor... existe uma coisa chamada custo decorrente, as pessoas só pensam em implementação de projetos, elas não pensam em custo decorrente. Todo custo decorrente, ele acarreta, na verdade, em custeio para o orçamento da secretaria. E assim, é meramente impossível você pensar em uma verba só que implementa projetos sem pensar em custo decorrente. Isso não existe. Esse método do FEMA, hoje, ele é inconsequente. E ele chega, hoje, à consequência de não ter dinheiro. Porque você não tem como ficar implementando um monte de projeto e não ter custeio decorrente depois para manter aquilo. Não fecha o ciclo orçamentário. Então isso é um problema que a gente vai ter que lidar, que a gente vai ter que pensar. Claro que a gente pode discutir aqui, pensar em soluções. Mas, inclusive, quem fez isso de forma irresponsável, de abrir um monte de parques, foi a gestão passada. A gente está tendo que lidar com essa bomba agora. E sem falar que tem um cenário orçamentário posto no PPA, que todos vão ter acesso, provavelmente ele estará divulgado no site da Câmara, porque ele vai entrar em processo de votação daqui a pouco, em novembro, provavelmente, ele vai sair, que explica o motivo pela qual tudo isso está acontecendo agora.

Secretário Executivo Rubens Borges: Mais algum conselheiro? Não. Podemos ir a votação? Os conselheiros que são favoráveis a proposta de prestação de serviços de



manejo e conservação do Parque Municipal do Carmo, permaneçam como estão. Então temos três votos a favor e dois contra. Está aprovado. Próximo ponto de pauta é: Apreciação e deliberação sobre prestação de serviços de manejo e conservação dos Parques do Grupo Pinheirinho D'Água. Processo: 2012.0.330.054-5. A proposta é prestação de serviço de manejo e conservação dos Parques do Grupo Pinheirinho D'Água. Processo: 2012.0.330.054-5. Proponente: SVMA/DEPAVE. Valor Total: R\$ 803.123,79. Eu vou ler só a análise da proposta e já colocar em votação. Análise da proposta: Trata a presente proposta de contratação de serviço de manejo, manutenção e conservação dos Parques do Grupo Pinheirinho D'Água, composto pelos Parques, Parque Pinheirinho D'Água, Parque Linear do Fogo, Parque Senhor do Vale e Parque Jacinto Alberto, cujo objeto inclui serviços de manejo da vegetação existente, manutenção de áreas verdes, coleta e destinação do lixo gerado pelos usuários, e limpeza e higiene dos sanitários públicos, conforme especificações técnicas de folhas 22 a 40. Em folhas 594 a 607 do processo, consta o Termo do Contrato, registrado sob número 028/SVMA/2013, com contratação de prazo por mais 06 (seis) meses contados a partir de ordem de início. Conforme manifestação de DAF.G, de folha 610, a presente proposta tem por objetivo solicitar a utilização de recursos do FEMA para suportar as despesas do contrato vigente, viabilizando a gestão administrativa da SVMA, em especial na contratação e prorrogação de contratos de vigilância e segurança dos parques, visando sua conservação e manutenção. Então eu já vou colocar em votação, conforme combinado. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação da presente proposta, permaneçam como estão. Então aprovado por três votos a dois. Apreciação e deliberação sobre prestação de serviços de manejo e conservação dos parques que integram o Grupo Colina. Processo nº 2013-0.091.782-9. Proposta: Prestação de serviços de Manejo e Conservação dos Parques que integram o Grupo Colina. Processo: 2013-0.091.782-9. Proponente: SVMA/DEPAVE. Valor da proposta: R\$ 373.886,78. Análise da proposta: Trata a presente proposta de contratação de serviços de manejo, manutenção e conservação dos parques que compõem o Grupo de Parques Colina, composto pelos Parques Colinas de São Francisco, Parque Cohab Raposo Tavares, Parque Linear Sapé e Parque Alfred Usteri, cujo objeto inclui serviços de manejo da vegetação existente nos parques, manutenção de gramados e áreas ajardinadas, coleta e destinação do lixo gerado pelos usuários e limpeza e higiene dos sanitários públicos, conforme justificativa de folha 03 a 05. Em folhas 387 a 400 do processo, consta o Termo de Contrato, registrado sob número 025/SVMA/2013, cuja vigência é de 06 (seis) meses a contar da emissão da Ordem de Início, expedida em 14/08/2013 e autorizada a partir de 20/08/2013, conforme fl. 403. Conforme manifestação de DAF.G de folha 405, a presente proposta tem por objetivo solicitar a utilização de recursos do FEMA para suportar as despesas do contrato vigente, viabilizando a gestão administrativa da SVMA, em especial na contratação e prorrogação de contratos de vigilância e segurança dos parques, visando sua conservação e manutenção. Então vamos a votação. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação da presente proposta, permaneçam como estão. Então aprovado por três votos a dois. Próximo ponto de pauta: Apreciação e deliberação sobre prestação de serviços de manejo e conservação dos parques do Grupo Benemérito Brás. Processo nº 2012-0.297.016-4. Proposta: Prestação de serviços de Manejo e Conservação dos Parques do Grupo Benemérito Brás. Processo: 2012.0.297.016-4. Proponente: SVMA/DEPAVE. Valor Total: R\$ 367.349,88. Análise da proposta: Trata a presente proposta de contratação de serviços de manejo, manutenção e conservação dos Parques do Grupo Benemérito Brás composto pelos Parques, Parque Benemérito Brás, Parque Linear Mongaguá, Parque Sena e Parque Linear Canivete, cujo objeto inclui serviços de manejo da vegetação existente, manutenção de áreas verdes, coleta e destinação do lixo gerado pelos usuários e limpeza e higiene dos sanitários públicos, conforme especificações técnicas de folhas 10 a 36. Em folhas 703 a 716 do processo, consta o Termo do Contrato, registrado sob número 020/SVMA/2013, com prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses contados a partir de



01/08/2013. Conforme manifestação de DAF.G de folha 723, a presente proposta tem por objetivo solicitar a utilização de recursos do FEMA para suportar as despesas do contrato vigente, viabilizando a gestão administrativa da SVMA, em especial na contratação e prorrogação de contratos de vigilância e segurança dos parques, visando sua conservação e manutenção. Então os conselheiros que são favoráveis a aprovação da presente proposta, permaneçam como estão. Então aprovado por três votos a dois. Próximo item de pauta: Apreciação e Deliberação sobre Prestação de Serviços de Manejo e Conservação dos Parques do Grupo Vila Prudente. Processo nº 2011-0.297.385-4. Proponente: SVMA/DEPAVE. Valor Total: R\$ 709.728,78. Análise da proposta: Trata a presente proposta de contratação de serviços de manejo, manutenção e conservação dos Parques do Grupo Vila Prudente composto pelos Parques, Parque Vila Prudente, Parque Jardim Sapopemba, Parque Casa Modernista e Linear Oratório, cujo objeto inclui serviços de manejo da vegetação existente, manutenção de áreas verdes, coleta e destinação do lixo gerado pelos usuários e limpeza e higiene dos sanitários públicos, conforme especificações técnicas de folhas 22 a 50. Em folhas 1043 e 1044 do processo, consta o Termo de Aditamento de Contrato, registrado sob número 028/SVMA/2013, com prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses contados a partir de 03/08/2013. Conforme manifestação de DAF.G de folha 1054, a presente proposta tem por objetivo solicitar a utilização de recursos do FEMA para suportar as despesas do contrato vigente, viabilizando a gestão administrativa da SVMA, em especial na contratação e prorrogação de contratos de vigilância e segurança dos parques, visando sua conservação e manutenção. Então os conselheiros que são favoráveis a aprovação da presente proposta, permaneçam como estão. Então aprovado por três votos a dois. Próximo item de pauta: Apreciação e deliberação sobre prestação de serviços de manejo e conservação dos parques do Grupo Luz. Processo nº 2011-0.272.762-4. Proponente: SVMA/DEPAVE. Valor Total: R\$ 1.085.498,64. Análise da proposta: Trata a presente proposta de contratação de serviços de manejo, manutenção e conservação dos Parques do Grupo Luz composto pelos Parques, Parque Luz, Parque Lions Clube Tucuruvi e Parque Vila Guilherme - Trote cujo objeto inclui serviços de manejo da vegetação existente, manutenção de áreas verdes, coleta e destinação do lixo gerado pelos usuários e limpeza e higiene dos sanitários públicos, conforme especificações técnicas de folhas 19 a 45. Em folhas 717 e 718 do processo, consta o Termo de Aditamento de Contrato, registrado sob número 030/SVMA/2013, com prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses contados a partir de 01/08/2013. Conforme manifestação de DAF.G de folha 721, a presente proposta tem por objetivo solicitar a utilização de recursos do FEMA para suportar as despesas do contrato vigente, viabilizando a gestão administrativa da SVMA, em especial na contratação e prorrogação de contratos de vigilância e segurança dos parques, visando sua conservação e manutenção. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação da presente proposta, permaneçam como estão. Então aprovado por três votos a dois. Próximo item de pauta: Apreciação e deliberação sobre prestação de serviços de manejo e conservação dos parques do Grupo Toronto. Processo nº 2012-0.266.231-1. Proponente: SVMA/DEPAVE. Valor Total: R\$ 721.247,84. Análise da proposta: Trata a presente proposta de contratação de serviços de manejo, manutenção e conservação dos Parques do Grupo Toronto, composto pelos Parques: Cidade de Toronto, Parque Rodrigo de Gásperi, Parque São Domingos, Pq. Jardim Felicidade e Pq. Vila dos Remédios, cujo objeto inclui serviços de manejo da vegetação existente, manutenção de áreas verdes, coleta e destinação do lixo gerado pelos usuários e limpeza e higiene dos sanitários públicos, conforme especificações técnicas de folhas 17 a 43. Em folhas 463 e 476 do processo, consta o Contrato registrado sob número 021/SVMA/2013, com prazo e contratação de 06 (seis) meses. Conforme manifestação de DAF.G de folha 482, a presente proposta tem por objetivo solicitar a utilização de recursos do FEMA para suportar as despesas do contrato vigente, viabilizando a gestão administrativa da SVMA, em especial na contratação de serviços de vigilância e segurança dos parques, visando sua conservação e manutenção. Os conselheiros que são favoráveis a



aprovação da presente proposta, permaneçam como estão. Então aprovado por três votos a dois. Próximo ponto de pauta: Apreciação e deliberação sobre prestação de serviços de manejo e conservação dos parques do Grupo Jardim Prainha. Processo nº 2013-0.091.785-3. Proponente: SVMA/DEPAVE. Valor Total: R\$ 448.259,21. Trata a presente proposta de contratação de serviços manejo, manutenção e conservação dos Parques do Grupo Jardim Prainha composto pelos Parques, Parque Jardim Prainha, Parque do Céu Três Lagos, Parque Cantinho do Céu e Parque Aristocrata, cujo objeto inclui serviços de manejo da vegetação existente, manutenção de áreas verdes, coleta e destinação do lixo gerado pelos usuários e limpeza e higiene dos sanitários públicos, conforme especificações técnicas de folhas 89 a 104. Em folhas 510 a 524 do processo, consta o Termo do Contrato, registrado sob número 17/SVMA/2013, com contratação de prazo por mais 06 (seis) meses contados a partir de ordem de início. Conforme manifestação de DAF.G de folha 527, a presente proposta tem por objetivo solicitar a utilização de recursos do FEMA para suportar as despesas do contrato vigente, viabilizando a gestão administrativa da SVMA, em especial na contratação e prorrogação de contratos de vigilância e segurança dos parques, visando sua conservação e manutenção. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação da presente proposta, permaneçam como estão. Então aprovado por três votos a dois. Próximo item de pauta: Apreciação e deliberação sobre prestação de serviços de manejo e conservação dos parques do Grupo Guanhembu. Processo nº 2010-0.194.938-9. Proponente: SVMA/DEPAVE. Valor Total da proposta: R\$ 752.337,51. Análise da proposta: Trata a presente proposta de contratação de serviços de manejo, manutenção e conservação dos Parques do Grupo Guanhembu, composto pelos Parques Guanhembu, Parque Linear Castelo, Parque 9 de Julho, Parque Linear Caulim e Parque Linear Cocaia, cujo objeto inclui serviços de manejo da vegetação existente, manutenção de áreas verdes, coleta e destinação do lixo gerado pelos usuários e limpeza e higiene dos sanitários públicos, conforme especificações técnicas de folhas 278 a 299. Em folhas 1325 e 1326 do processo, consta o Termo de Aditamento de Contrato, registrado sob número 084/SVMA/2013, com prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses contados a partir de 08/08/2013. Conforme manifestação de DAF.G de folha 1338, a presente proposta tem por objetivo solicitar a utilização de recursos do FEMA para suportar as despesas do contrato vigente, viabilizando a gestão administrativa da SVMA, em especial na contratação e prorrogação de contratos de vigilância e segurança dos parques, visando sua conservação e manutenção. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação da presente proposta, permaneçam como estão. Então aprovado por três votos a dois. Próximo item de pauta: Apreciação e deliberação sobre prestação de serviços de manejo e conservação dos parques do Grupo Rodeio. Processo nº 2012-0.189.384-0. Proponente: SVMA/DEPAVE. Valor Total: R\$ 417.048,85. Trata a presente proposta de contratação de serviços de manejo, manutenção e conservação dos Parques do Grupo Rodeio composto pelos Parques, Parque Rodeio, Parque Ermelino Matarazzo, Parque Linear Itaim, Parque Central Itaim e Parque Linear Rio Verde, cujo objeto inclui serviços de manejo da vegetação existente, manutenção de áreas verdes, coleta e destinação do lixo gerado pelos usuários e limpeza e higiene dos sanitários públicos, conforme especificações técnicas de folhas 19 a 44. Em folhas 709 a 722 do processo, consta o Termo do Contrato, registrado sob número 029/SVMA/2013, com contratação de prestação de serviços no prazo de 06 (seis) meses contados a partir de da ordem de início. Conforme manifestação de DAF.G de folha 730, a presente proposta tem por objetivo solicitar a utilização de recursos do FEMA para suportar as despesas do contrato vigente, viabilizando a gestão administrativa da SVMA, em especial na contratação e prorrogação de contratos de vigilância e segurança dos parques, visando sua conservação e manutenção. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação da presente proposta, permaneçam como estão. Então aprovado por três votos a dois. Próximo item de pauta: Apreciação e deliberação sobre prestação de serviços de manejo e conservação dos Parques Naturais Municipais Bororé, Itaim, Jaceguava, Varginha e Cratera da Colônia.



Processo nº 2010-0.247.663-8. Proponente: SVMA/DEPAVE. Valor Total: R\$ 521.055,14. Análise da proposta: Trata a presente proposta de contratação de serviços de manejo, manutenção e conservação dos Parques Naturais composto pelos Parques Natural do Bororé, Parque Natural Itaim, Parque Natural Jaceguava, Parque Natural Varginha e Cratera da Colônia, cujo objeto inclui serviços de manejo da vegetação existente, manutenção de áreas verdes, coleta e destinação do lixo gerado pelos usuários e limpeza e higiene dos sanitários públicos, conforme especificações técnicas de folhas 97 a 115 verso. Em folhas 604 a 618 do processo, consta o Termo do Contrato, registrado sob número 043/SVMA/2012, com contratação de prazo por 12 (doze) meses contados a partir de ordem de início. Conforme manifestação de DAF.G de folha 785, a presente proposta tem por objetivo solicitar a utilização de recursos do FEMA para suportar as despesas do contrato vigente, viabilizando a gestão administrativa da SVMA, em especial na contratação e prorrogação de contratos de vigilância e segurança dos parques, visando sua conservação e manutenção. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação da presente proposta, permaneçam como estão. Repetindo: Os conselheiros favoráveis a aprovação da presente proposta, permaneçam como estão. Já manifestado, três votos a dois. Então está aprovado. Próximo: Apreciação e deliberação sobre prestação de serviços de manejo e conservação dos parques que integram o Grupo Jacques Cousteau. Processo nº 2012-0.356.374-0. Proponente: SVMA/DEPAVE. Valor Total: R\$ 799.361,80. Análise da proposta: Trata a presente proposta de contratação de serviços de manejo, manutenção e conservação dos parques que compõem o Grupo Jacques Cousteau, composto pelos Parques Jacques Cousteau, Parque Barragem Guarapiranga, Parque Praia do Sol e Parque São José, cujo objeto inclui serviços de manejo da vegetação existente nos parques, manutenção de gramados e áreas ajardinadas, coleta e destinação do lixo gerado pelos usuários e limpeza e higiene dos sanitários públicos, conforme especificações técnicas de folhas 404 a 429. Em folhas 742 a 755 do processo, consta o Termo de Contrato, registrado sob número 019/SVMA/2013, cuja vigência é de 06 (seis) meses a contar da emissão da Ordem de Início, expedida em 01/08/2013 (fl. 758). Conforme manifestação de DAF.G de folha 760, a presente proposta tem por objetivo solicitar a utilização de recursos do FEMA para suportar as despesas do contrato vigente, viabilizando a gestão administrativa da SVMA, em especial na contratação e prorrogação de contratos de vigilância e segurança dos parques, visando sua conservação e manutenção. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação da presente proposta, permaneçam como estão. Está aprovado por três votos a dois. Próximo item de pauta: Apreciação e deliberação sobre prestação de serviços de manejo e conservação dos Parques do Grupo Cordeiro. Processo nº 2013-0.091.791-8. Proponente: SVMA/DEPAVE. Valor Total: R\$ 332.716,41. Análise da proposta: Trata a presente proposta de contratação de serviços de manejo, manutenção e conservação dos Parques do Grupo Cordeiro composto pelos Parques, Parque Cordeiro, Parque Zilda Natel, Parque Alto da Boa Vista, Parque Linear Invernada e Parque Clube do Chuvisco cujo objeto inclui serviços de manejo da vegetação existente, manutenção de áreas verdes, coleta e destinação do lixo gerado pelos usuários e limpeza e higiene dos sanitários públicos, conforme especificações técnicas de folhas 14 a 35. Em folhas 650 a 663 do processo, consta o Termo do Contrato, registrado sob número 026/SVMA/2013, com prazo por mais 06 (seis) meses contados a partir da Ordem de Início. Conforme manifestação de DAF.G de folha 668, a presente proposta tem por objetivo solicitar a utilização de recursos do FEMA para suportar as despesas do contrato vigente, viabilizando a gestão administrativa da SVMA, em especial na contratação e prorrogação de contratos de vigilância e segurança dos parques, visando sua conservação e manutenção.

Cons. Cristina: Rubens, me dá licença. Eu queria fazer um comentário sobre isso daqui.

Secretário Executivo Rubens Borges: Claro.



Cons. Cristina: Na verdade, uma pergunta. Do grupo Cordeiro, os Parques Alto da Boa Vista e Chuvisco na prática. São decretados. Eu sei que o Persoli resolveu uma pendenga séria lá do Parque Alto da Boa Vista, mas esses dois parques não existem. Não existem praticamente, não tem nada lá, ainda, para ter manutenção. Então eu pergunto: isso daqui é uma previsão para seis meses a partir da Ordem de Início? Quer dizer, não seria uma prorrogação de um contrato existente, porque não tem nada ainda para fazer. Esse contrato do Grupo Cordeiro, imagino que não esteja pagando ainda por serviços nesses dois parques.

Milton Persoli: Não, não foi nem dada a Ordem de Serviço. Nem a Ordem de Início. Nós só temo a Ordem de Início no Cordeiro, Zilda Natel e Invernada. Os outros dois ainda não foram dadas a Ordem de Início.

Cons. Cristina: Mas esse valor está pressupondo que vai ter essa manutenção e manejo nesses dois parques. Vai tudo embutido nesse valor?

Milton Persoli: Sim, sim. Já está prevendo isso. Porque se a gente não fizer essa previsão, Cristina, quando esses parques forem abertos, eu vou ter que fazer uma licitação só para esses dois.

Cons. Cristina: Um aditamento de contrato.

Milton Persoli: Só para esses dois parques, aí ficaria difícil. Agora, eu também queria te informar que com essa possibilidade desse trabalho no Cordeiro, a gente vai poder fazer o aditamento do contrato de Segurança do Cordeiro, para possibilitar...

Cons. Cristina: Do setor oeste.

Milton Persoli: Do centro oeste.

Cons. Cristina: Que vai abrir dia 03 de novembro.

Milton Persoli: Três de novembro. Então com esse artifício, a gente consegue pegar esse dinheiro, jogar para o contrato de segurança de lá. Talvez a gente possa buscar essa alternativa de fazer o aditamento do contrato.

Cons. Cristina: Você já tinha saído daqui na semana passada, eu pedi para constar que eu estou votado contra isso porque... pelos motivos que já foram expostos. Mas que em nenhum momento eu achei que estava sendo feito de má fé, ou sem alguma lógica administrativa. Só é uma lógica administrativa com a qual eu não concordo. Mas lá, na reunião do conselho, inclusive, anteontem, eu informei que eu ia votar contra, e vários conselheiros acharam que: "Ah, mas justifica, porque assim a gente vai ter o nosso parque completo." Então só para você imaginar o tamanho do conflito.

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Está bom. Você manteve sua coerência. Está correto.

Secretário Executivo Rubens Borges: Então vamos à votação. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação da presente proposta, permaneçam como estão. Então está aprovado por três votos a dois. Próximo item de pauta: Apreciação e deliberação sobre prestação de serviços de manejo e conservação dos Parques do Grupo Zilda Arns. Processo nº 2013-0.091.780-2. Proponente: SVMA/DEPAVE. Valor Total: R\$ 976.385,77. Análise da proposta: Trata a presente proposta de contratação de serviços de manejo, manutenção e conservação



dos Parques do Grupo Zilda Arns composto pelos Parques, Parque Zilda Arns, Parque Linear Ipiranguinha e Área de Preservação Parque Savoy City, cujo objeto inclui serviços de manejo da vegetação existente, manutenção de áreas verdes, coleta e destinação do lixo gerado pelos usuários e limpeza e higiene dos sanitários públicos, conforme especificações técnicas de folhas 13 a 32. Em folhas 622 a 635 do processo, consta o Termo do Contrato, registrado sob número 18/SVMA/2013, com contratação pelo prazo por 06 (seis) meses contados a partir de ordem de início. Conforme manifestação de DAF.G de folha 640, a presente proposta tem por objetivo solicitar a utilização de recursos do FEMA para suportar as despesas do contrato vigente, viabilizando a gestão administrativa da SVMA, em especial na contratação e prorrogação de contratos de vigilância e segurança dos parques, visando sua conservação e manutenção. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação da presente proposta, permaneçam como estão. Então está aprovado por três votos a dois. Último ponto de pauta: Apreciação e Deliberação sobre Contratação de Serviços e Obras Objetivando a Manutenção do Parque Linear Náutico. Processo nº 2012-0.222.079-3. Proponente: SVMA/DEPAVE. Valor: R\$ 323.045,83. Análise da proposta: Trata a presente proposta de contratação de serviços e obras objetivando a manutenção e reforma das instalações do Parque Linear Náutico, cujo objeto inclui manutenção do gradil, muro da divisa e serviços complementares conforme memorial descritivo juntado em folha 177 a 180. Os serviços serão executados por Ata de Registro de Preços da Secretaria de Infraestrutura Urbana, cuja autorização para utilização consta em folha 172 no montante de R\$ 306.277,67 divergente dos valores atestado na planilha orçamentária de DEPAVE-1, sob folhas nº 182 de R\$ 323.045,83. Esse eu vou ler completo porque o objeto é outro. Análises econômica e orçamentária da proposta: O orçamento do valor da obra encontra-se respaldado em Memorial descritivo da obra (fls. 177 a 180) e das planilhas orçamentárias (fls.181 e 182), atestados pela Coordenadoria do Núcleo de Manutenção – DEPAVE-1, perfazendo o montante de R\$ 323.045,83. A presente proposta origina-se da necessidade de manutenção e conservação de parques, com proposta elaborada pela Divisão Técnica de Gestão de Parques - DEPAVE-5. O Departamento de Administração e Finanças - DAF.G, encaminha o presente processo ao DPP para apreciação e deliberação do CONFEMA, juntando-se sob folha 185 cópia da solicitação de abertura de crédito adicional suplementar, para fazer frente às despesas da presente proposta. A proposta de enquadra nas diretrizes do SISNAMA e do CADES, em especial quanto ao art. 57 da Lei nº 14.887 (de 15 de janeiro de 2009 que reorganiza a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA), que determina explicitamente que os recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável destinam-se precipuamente a apoiar: o desenvolvimento de planos, programas e projetos; de manutenção, melhoria e/ou recuperação da qualidade ambiental. Segundo a resolução n.º 153/CADES/2013, de 08 de março de 2013, que trata da diretriz anual para utilização dos recursos do FEMA (nos termos do artigo 8º, inciso I do Decreto nº 41.713, de 25/02/2002), observamos que a presente proposta se enquadra nas diretrizes referentes à “Expansão e conservação de áreas verdes e unidades de conservação e Parques Urbanos, Lineares e Naturais”. Conclusão: Com base no exposto no presente relatório, a CAV considera que a proposta atende às diretrizes anuais estabelecidas para o exercício de 2013, aprovada pelo CADES, que trata da utilização dos recursos do FEMA, ressaltando que o DEPAVE deverá adotar providências para compatibilização do valor da obra à aprovação de utilização da Ata de Registro de Preços. Destaca-se ainda que a contratação fica condicionada a aprovação da solicitação de crédito adicional suplementar. Sendo assim, a CAV não identifica óbice para prosseguimento da proposta em referência. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação da presente proposta, permaneçam como estão. Alexandre, por favor.

Cons. Alexandre: Dentro do meu entendimento, aqui, me parece um caso diferente dos demais. Porque se trata da reforma de um parque, não é? Dentro do meu entendimento, por



exemplo, tratando do Fundo de Desenvolvimento, do FDE do Estado, dentro da Secretaria do Estado de Educação. Esse tipo de ações no âmbito das escolas, ao certo, as escolas precisam de reformas, vai se utilizar recurso do Fundo. Agora, os serviços usuais, de manutenção das escolas, eu acho que não cabem dentro do Fundo. Aqui me parece uma lógica diferente, porque a gente está falando de algo que não é usual, não é cotidiano. Você vai precisar de uma manutenção. Então, você vai precisar de obras, de outra monta, não é do orçamento cotidiano, me parece, não é algo do dia a dia. Então nesse caso, minha posição é de acordo com a utilização do recurso do FEMA.

Cons. Cristina: Deixa eu só fazer um comentário a esse respeito. Na semana passada, a gente aprovou a implantação de um campo de futebol, que não é uma coisa usual, foi implantado, inclusive, um milhão e não sei quanto, não é Persoli? Então eu continuo entendendo que esse é um recurso que tem que ser tirado do orçamento, ou de outras fontes que poderiam ser de TCAs, poderia ser qualquer outra coisa que não venha para o Fundo. O TCA não vem para o Fundo e pode ser usado para ajudar nessa questão dos parques. Já foi usado lá no cordeiro, inclusive.

Cons. Bianca: Só respondendo a utilização do Fundo. Eu não cuido da Secretaria de Educação. As minhas secretarias... Sim. Aí eu vou te dar outro. Por exemplo, no Fundo de Habitação é usado para a manutenção da carteira de administração, que é um dinheiro... Só uma explicação rápida. Tudo que a COHAB faz, todos os prédios, se por acaso nas áreas coletivas não forem pagos, por exemplo, a conta de luz, a conta de água, quem tem que pagar é a COHAB, isso chama manutenção da carteira. Isso é uma coisa de manutenção. Eles jogam metade para o Fundo, metade para a verba da Secretaria. Porque vai depender quanto cada um tem. Então em relação à distribuição de orçamento, depende muito da categoria de quando tem em cada lugar. Eu não sei quanto tem no Fundo de Educação, deve ser um valor razoável. Mas provavelmente, eles devem colocar tipo, um monte de atividades, que a gente chama... tem custeio decorrente de uma categoria, em um lugar só para ficar mais fácil de administrar. Então todo tipo de despesa administrativa, um tipo X, eles colocam no orçamento, um tipo Y, eles colocam no Fundo, para separar, para administrar. Isso varia muito. Entendeu?

Secretário Executivo Rubens Borges: Inclusive, só complementando, orçamentariamente, os recursos de manutenção dos parques, esses de limpeza e conservação, que a gente está votando, ele é de uma dotação específica. E o de obras é de uma outra dotação, que seria de investimentos. Então tem essa diferenciação também. São recursos de dotação, específicos para esse fim. Exatamente para esse fim.

Cons. Alexandre: Esse atual seria de obras, no caso?

Secretário Executivo Rubens Borges: Sim, de obras. Então vamos à votação. Os conselheiros que são favoráveis à aprovação da presente proposta, permaneçam como estão. Então está aprovado por quatro votos a um. Por favor, Bianca.

Cons. Bianca: Rapidinho. Inclusive, eu não sei qual o espaço que a gente tem de fazer um espaço de informação em relação ao orçamento, porque eu acho muito importante entender. Não é algo simples, mas que qualquer pessoa consegue entender. É só ter um pouco de boa vontade das outras pessoas em explicar. Porque a gente divide as coisas em duas categorias, em investimentos, que a gente chama cotidianamente de projetos, e atividades, que geram o custeio daquelas manutenções das coisas. E as obras e reformas entram como projeto. Então é considerado investimento.

Cons. Alexandre: Não sei se é possível, dependendo da pauta de outras reuniões, ter uma



exposição específica sobre orçamento. De repente, até você poderia...

Secretário Executivo Rubens Borges: É o que eu ia propor. Porque é assim, a cada quatro meses vem uma representante de DAF para fazer uma prestação de contas, dar uma posição de como está a conta do Fundo, quanto tem de saldo, quando está sendo utilizado. E normalmente, ela dá uma explanada de como funciona o orçamento. Considerando que nós temos conselheiros novos e nem todos conhecem o orçamento, a gente pode pedir para a Laressa estar vindo, já faz a prestação de contas, que é uma rotina e já dá uma explicação sobre a utilização do orçamento.

Cons. Alexandre: Sim, mas até, se eu não me engano, da última vez, foi focado na prestação. Mas detalhar um pouco mais a questão do orçamento, para o nosso entendimento, mesmo.

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Perfeito. Acatado.

Secretário Executivo Rubens Borges: Ok. Então a gente já coloca na próxima pauta. Então, já foi votado. Encerraram-se os pontos de pauta.

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Não tendo mais ponto de pauta. Agradecendo a todos os conselheiros e conselheiras, todos os presentes, damos por encerrada a 32ª Reunião Plenária Extraordinária do CONFEMA. Hoje, 03 de outubro de 2013.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Desculpe o atraso.